

**PORTARIA Nº 10/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS
INTERLOCUTORES PARA ATUAREM NO CONVÊNIO
SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CIDADANIA NO CAMPO-
COMPARTILHAMENTO DE BENS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.467, de 12 de setembro de 2019, que tem por objetivo promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial no Estado, em conformidade com as diretrizes de política pública;

RESOLVE:

1º- Ficam designadas as servidoras SONIA REGINA SANTOS CASTANHO, portadora do RG. nº 30.936.736-0, CPF. 270.724.238-18, ocupante do Cargo de Diretora de Políticas Agrícolas e Ambientais e BRUNA DUARTE MACHADO, portadora do RG. nº 56.253.253-5, CPF. nº 457.779.988-01, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, como titular e suplente respectivamente, para atuarem como interlocutoras no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Sustentável – Cidadania no Campo-Compartilhamento de Bens.

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal em exercício